



PORTARIA Nº 134/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 147/2021 de 11 de fevereiro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 03, a servidora **Roselma Pereira dos Santos**, inscrita sob CPF de nº 473.393.654-00, matrícula nº 0334, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Conceda-se a servidora acima citada a Função Gratificada FG 1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 3º - Fica a servidora acima citada sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, responsável pelo Setor de Pessoal da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete